



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 327/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 3 de dezembro de 2015, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Pela alteração urgente do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros.
- Tomada de posição: Dia internacional pela eliminação da violência contra as mulheres.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião ordinária de 10 de setembro de 2015. **Aprovação.**
3. Ata da reunião ordinária de 5 de novembro de 2015. **Aprovação.**
4. Rato-Associação para a divulgação cultural e científica. **Contrato programa e participação financeira.**
5. Festa do Avante 2016. **Apoio.**

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6. Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal. **Aditamento ao contrato programa e participação financeira.**
7. Projeto Municipal de Teatro Sénior (des)dramatizar. Rugas-Associação Cultural. **Contrato programa e participação financeira.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

8. Plano anual de transportes para instituições da área da infância do Concelho do Seixal 2015. **Contratos programa e participações financeiras.**

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA

9. Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo Cultural. **Aprovação.**
10. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de requalificação da Praça Central da Torre da Marinha. Processo n.º DEGEP.DEP.18.EP. **Abertura de procedimento.**
11. Contratação pública. Concurso público para a empreitada de construção da EB1/JI de Santa Marta do Pinhal. Processo n.º DEGEP.DOG.05.ED.14. **Minuta do contrato e retificação da deliberação n.º 309/2015-CMS de 27 de outubro.**
12. Confirmação dos parâmetros definidos no alvará de loteamento n.º 27/2007 em resultado da declaração de nulidade parcial determinada por decisão judicial. Processo n.º 9/A/2003. **Aprovação.**
13. Cedência de 1.576 avos indivisos no âmbito da AUGI FF82 do prédio com a área de 75.000 m², sito na Quinta das Flores, Freguesia de Fernão Ferro, a título de compensação pela não cedência de terreno para equipamento. Requerente: Comissão de Administração da Quinta das Flores. Processo n.º 13/M/2001. **Aprovação.**
14. Projeto de Regulamento Municipal sobre os Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais. Consulta pública. **Aprovação**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

15. Bolsas de estudo a alunos do ensino superior. Ano letivo 2015/2016. Pagamento da 1ª Tranche. **Aprovação.**

PELOURO DA DEFESA DO CONSUMIDOR E SEGURANÇA ALIMENTAR

16. Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal (CROACS). Versão definitiva. **Aprovação.**
17. Regulamento de Funcionamento do Voluntariado do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia do Seixal (CROACS). Versão definitiva. **Aprovação.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 1 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre as 14.30 e as 15.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 30 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.